



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 043, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo proceda a instalação dos aparelhos de ar condicionado nas três salas de aula da Escola João Batista Spinola de Melo que ainda não possuem o equipamento o mais rápido possível.

JUSTIFICATIVA

Segundo informações fornecidas pela própria Prefeitura, foi confirmado que apenas três salas da Escola João Batista Spinola de Melo não possuem aparelhos de ar condicionado, e que estes já foram adquiridos, aguardando apenas a sua instalação. Diante disso, é imprescindível que os equipamentos sejam instalados o mais breve possível, garantindo assim o bem-estar e a qualidade de ensino na instituição de ensino.

Portanto, solicito que o Executivo tome as medidas necessárias para que os aparelhos de ar condicionado sejam instalados nas três salas da Escola João Batista Spinola de Melo com a máxima urgência, assegurando assim um ambiente propício ao aprendizado e ao trabalho dos alunos e professores.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 23 de abril de 2024.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador